



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 108/2016 DE 09 AGOSTO DE 2016.

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO E APURAÇÃO DE EVENTUAIS SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** constituir um poder-dever da Administração Pública velar pelo correto cumprimento das obrigações contratuais assumidas por prestadores de serviços ou fornecedores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um procedimento administrativo prévio visando apurar eventuais violações aos referidos compromissos, bem como garantir aos licitantes ou contratados o direito ao contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERA para integrar a Comissão responsável processo administrativo para a aplicação e apuração de eventuais sanções nele previstas em virtude de descumprimento de contratos administrativo, efetivados com o Município de Jaciara, os seguintes membros:

**Presidente: MOACYR NORONHA DEGASPERY;**

**Secretário: MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO;**

**Membro: GUSTAVO SULZBACHER MANCUSO.**

**Art. 2º.** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a e estabelecer as condições com vistas à realização do procedimento administrativo prévio visando apurar eventuais violações aos referidos compromissos, bem como garantir aos licitantes ou contratados o direito ao contraditório e ampla defesa, bem com autorizada a baixar as resoluções e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Em 09 de Agosto de 2016.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**